



Legenda

Limites Administrativos (CAOP2021)

- Limite do Concelho de Vila Nova de Famalicão
- Limite dos Concelhos Vizinhas

Carta Base

- Curva de Nível Secundária
- Curva Nível Médio
- Rede viária
- Linha Férrea
- Plano de Água
- Edificado

1 - RECURSOS NATURAIS

1.1 - Recursos Hídricos

- Leito e Margem das Águas Fluviais
- Rede Hidrográfica

1.2 - Recursos Geológicos

Massas Minerais

- Exploração de Massas Minerais (pedreiras)

Água Mineral Natural - Concessão das "Caldas da Saúde" (n.º de cadastro HM-44)

- Zona alargada de proteção
- Zona intermédia de proteção
- Zona imediata de proteção

1.3 - Recursos Agrícolas e Florestais

- Reserva Agrícola Nacional
- Áreas e Avaredo de Interesse Público

N.º Processo	Nome candidato	Nome vulgar	Descrição	Região / Lugar	Classificação	Moeda
432/194	Parque Municipal de Vila Nova de Famalicão	Parque Municipal	Parque Municipal	Parque Municipal	Área n.º 4 de 1982(2015)	100
432/194	Parque Municipal de Vila Nova de Famalicão	Parque Municipal	Parque Municipal	Parque Municipal	Área n.º 4 de 1982(2015)	100
432/194	Parque Municipal de Vila Nova de Famalicão	Parque Municipal	Parque Municipal	Parque Municipal	Área n.º 4 de 1982(2015)	100

1.4 - Recursos Ecológicos

- Reserva Ecológica Nacional
- Leitos e cursos de água que integram a REN
- Área Excluída da Reserva Ecológica Nacional (Anexo IV do Regulamento)

2 - PATRIMÓNIO

- Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação

Zonas de Proteção

- Zona Non Aedificandi (ZNA)
- Zona Especial de Proteção (ZEP)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)
- Área de Sensibilidade Arqueológica - A
- Área de Sensibilidade Arqueológica - B
- Zona A
- Imóveis que devem ser preservados

ID	Designação
P1	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978, com 2.ª P., definida pelo Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P2	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P3	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P4	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P5	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P6	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P7	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P8	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P9	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P10	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P11	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)
P12	Imóvel classificado de Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 28553, DO, 1 de 1984, nº 46, de 22.03.1978)

3 - INFRAESTRUTURAS

3.1 - Drenagem de Águas Residuais

- Aquedutos Públicos Subterrâneos

3.2 - Rede Elétrica

- Rede de Muito Alta Tensão
- Rede de Alta Tensão

3.3 - Gasodutos e Oleodutos

- Gasodutos de 1.ª Escalão
- Estação de Regulação de Pressão e Medição

3.4 - Rede Viária

- Rede Nacional Fundamental*
- Autostada IP1/A3
- Rede Nacional Complementar*
- Autostada IC5/A7
- Estados Nacionais
- Estada Regional
- Estados Regionais sob a jurisdição do IP, S.A.*
- Estados Regionais sob a jurisdição do município
- Estados Nacionais Desclassificados
- Estados Nacionais Desclassificados sob jurisdição do IP, S.A.*
- Estados Nacionais Desclassificados sob jurisdição do município
- Rede Municipal
- Via Inter municipal (VIM)
- Estados Municipais
- Caminhos Municipais

3.5 - Rede Ferroviária**

- Rede Ferroviária**
- Linha Ferroviária

3.6 - Aeroportos e Aeródromos

- Zonas de serviço aerodromática
- Zona 7

3.7 - Rede Geodésica

- Vértices Geodésicos

* Zona de serviço non aedificandi aplicável nos termos estipulados do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERN).

** Zona de serviço non aedificandi aplicável nos termos definidos no Regime Jurídico dos Bens do Domínio Público Ferroviário.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

PLANTA DE CONDICIONANTES I - Condicionantes Gerais

ESCALA: 1:5000 DATA: julho 2024

ELABORADO POR: [Logos of Famalicão, Urbanismo, etc.]

REVISÃO POR: [Logos of Famalicão, Urbanismo, etc.]

APROVADO POR: [Logos of Famalicão, Urbanismo, etc.]

PLANTA B